



ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 101/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº11/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO NA RUA FRANCISCO DE A. F. COSTA E RUA MARIA CELES COSTA NO RESIDENCIAL COUNTRY FELIX.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para o **dia 30 de Outubro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 14 de Outubro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 107/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº12/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO; RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JOÃO DUBS, SAMAMBAIA E ESTRADA NHANGUARA.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para o **dia 03 de Novembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 14 de Outubro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

PROCESSO DE COMPRAS Nº 108/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº13/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA BÉLGICA; COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para o **dia 04 de Novembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 14 de Outubro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 77/2020
Pregão Eletrônico 03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: APOLL COMÉRCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 16.889.292/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PRF JOSE DOS REIS MIRANDA FILHO 1190 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 876 - Ano VI



CEP: 14403-361 CIDADE: FRANCA/SP
FONE: 1630261246
TOTAL: R\$ 76.000,00(Setenta e Seis Mil Reais)

EMPRESA: LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO
EIRELI
CNPJ: 29.495.115/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA LUIZA DE CAMARGO
MONTEIRO BAIRRO: VILA TAQUARI
CEP: 18408-510 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 1535214539
TOTAL: R\$ 249.598,50(Duzentos e Quarenta e Nove
Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta
Centavos)

EMPRESA: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS
LTDA
CNPJ: 20.204.978/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA TRÊS Nº 222 BAIRRO:
CHACARA RECREIO JAGUARI
CEP: 13150-000 CIDADE: COSMÓPOLIS/SP
FONE: 1922221722
TOTAL: R\$ 574.000,00(Quinhentos e Setenta e Quatro
Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Setembro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito

PROCESSO Nº 72/2020
Tomada de Preço Obras 8/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO
PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITARIO, CONTEMPLANDO COLETORES
TRONCO, REDES DE RECALQUE E ESTAÇÕES
ELEVATÓRIAS DE ESGOTO
(FEHIDRO-SINFEGIDRO)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura,
conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar
contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para
providenciar a Nota de Empenho e respectivo
pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: OTTAWA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.472.311/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA NILTON BALDO, 744, LETRA A
BAIRRO: PAQUETA
CEP: 31330-660 CIDADE: BELO
HORIZONTE/MG
FONE: 3125272800
TOTAL: R\$ 139.915,35(Cento e Trinta e Nove Mil,
Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 16 de Setembro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito

PROCESSO Nº 73/2020
Tomada de Preço Obras 09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E
COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA
ESCOLA HELIO DAMANTE

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura,
conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar
contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para
providenciar a Nota de Empenho e respectivo
pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: VERONICA DANIELE GONÇALVES DO
NASCIMENTO ME
CNPJ: 22.131.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. SAO JORGE 2.403 BAIRRO:
CIDADE SALVADOR
CEP: 12312-000 CIDADE: JACAREI/SP
FONE: 1239628010
TOTAL: R\$ 223.295,85(Duzentos e Vinte e Três Mil,
Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco
Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 8 de Outubro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 876 - Ano VI



PROCESSO Nº 64/2020
Pregão Presencial 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PADRONIZADOS PARA UMS (COVID-19)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: BIOCUM COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA,
CONJUNTO 1009 BAIRRO: CERAMICA
CEP: 09531-190 CIDADE: SAO CAETANO DO
SUL /SP
FONE:
TOTAL: R\$ 98.546,00(Noventa e Oito Mil, Quinhentos
e Quarenta e Seis Reais)

EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587122394114
ENDEREÇO: RUA 25, 1908 BAIRRO: JARDIM SÃO
PAULO
CEP: 13503-010 CIDADE: RIO CLARO/SP
FONE: (19)3533-7000
TOTAL: R\$ 3.978,00(Três Mil, Novecentos e Setenta e
Oito Reais)

EMPRESA: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 12.164.483/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144150852110
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 35
BAIRRO: CASA VERDE
CEP: 02519-000 CIDADE: SAO PAULO/SP
FONE: 1123073002
TOTAL: R\$ 266.776,00(Duzentos e Sessenta e Seis Mil,
Setecentos e Setenta e Seis Reais)

EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA N 876 BAIRRO:
JD PIRATINGA
CEP: 06230-110 CIDADE: OSASCO
/SP
FONE: 11 3837 9517
TOTAL: R\$ 142.570,00(Cento e Quarenta e Dois Mil,
Quinhentos e Setenta Reais)

EMPRESA: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME
CNPJ: 24.568.268/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA VITOR RAMOS IZIDORO, 465
BAIRRO: JARDIM CANAÃ II
CEP: 13848-843 CIDADE: MOGI-GUACU/SP
FONE: 1938687119
TOTAL: R\$ 178.380,00(Cento e Setenta e Oito Mil,
Trezentos e Oitenta Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 7 de Outubro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito

PROCESSO Nº 99/2020
Pregão Presencial 45/2020

OBJETO: MATERIAIS ELETRICOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: GOIAS LED MAT ELETRICOS E CONST
EIRELI ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA R5, QUADRA R,7; LOTE 9-A
BAIRRO: SETOR OESTE
CEP: 74125-070 CIDADE: GOIANIA
/GO
FONE:
TOTAL: R\$ 748.500,00(Setecentos e Quarenta e Oito
Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA: MARIA VALDENOURA NUNES VIEIRA
CNPJ: 35.138.680/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 876 - Ano VI



ENDEREÇO: RUA OVÍDIO JOSÉ ANTONIO
SANTANA BAIRRO: VILA RICA
CEP: 02861-060 CIDADE: SAO PAULO
/SP

FONE: (11)96752-6537

TOTAL: R\$ 339.999,99 (Trezentos e Trinta e Nove Mil,
Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove
Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 13 de Outubro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Reuniram-se nas dependências do Sala de Chamamento Público, na Secretaria de Educação, no dia 14 de outubro de dois mil e vinte, a Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto Nº 416 de 11 de julho de 2019, publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes, Sr. Amauri Rodrigues e Sra. Flávia Thais Porfirio de Melo. A Comissão de Seleção através das suas atribuições, reuniu-se para receber as propostas referente Edital nº 16/2020 no dia 14/10/2020 com início às 9h00.

A OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto chegou na sala de Chamamento Publico as 9h05.

Iniciou-se com atraso a abertura do Envelope I previsto para as 09h00, sendo o atraso por motivo de ajustes da cessão, iniciando as 09h12 a abertura do Envelope I - Plano de Trabalho da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto.

O Critério de Avaliação item 01 Coerência da Justificativa da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 02 Viabilidade dos Objetivos e Metas OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 03 Consonância com Objetivos Propostos da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 04 Metodologia e Estratégia de Ação OSC Associação Educacional

Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 05 Coerência no plano de aplicação de recursos OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 06 Indicadores para acompanhamento e avaliação OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 07 Viabilidade da execução OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 08 Relevância e Inovação do Plano do projeto OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 09 Sustentabilidade e o item 10 Comprovação de experiência, será necessário a abertura do Envelope II - Documentos.

A Comissão de Seleção iniciou as 09h45 a abertura do Envelope II – Documentos da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto.

O Envelope II – Documentos da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto apresentou a documentação solicitada no Edital nº 16/2020.

Após a abertura do Envelope II, o Critério de Avaliação item 09 Sustentabilidade não contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram satisfatório não atingindo pontuação. E Critério de Avaliação item 10 Comprovação de experiência contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram satisfatório atingindo 2 pontos.

A OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto somou 28 pontos nos critérios de avaliação.

A OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto segue habilitada para prosseguir no processo de Chamamento Público Edital nº 16/2020.

A Comissão de Seleção encaminha para a indicação do Gestor da Parceria, para o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico.

Sem mais, encerra-se a ata.

Sr Amauri Rodrigues



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 876 - Ano VI



Sra Flávia Thais Porfírio de Melo
Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes

Edital nº 16/2020
Data da Avaliação: 14/10/2020
OSC: Associação Educacional Cultural Esportiva
Makoto

Pontuação	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			Pontuação
	Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	
		2	1	0
1 - Coerência da Justificativa	1	2		
2 - Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	4		
3 - Consonância com objetivos propostos	2	4		
4 Metodologia e Estratégia de Ação	2	4		
5 - Coerência no plano de aplicação de recursos	2	4		
6 - Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	2		
7 - Viabilidade de execução	2	4		
8 - Relevância e Inovação do projeto	1	2		
9 - Sustentabilidade da OSC	2			0
10 - Comprovação de <u>experiência</u>	2	2		
Total				28 pontos

A comissão analisou os documentos da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto, foi entregue os documentos conforme edital e aprovado pela comissão.

Conforme art 27, § 4º da lei Federal 13019/2014 e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2016 página 120, publica-se o critério de avaliação da OSC Associação Educacional Cultural Esportiva Makoto, que foi a OSC habilitada para continuação do edital 16/2020.

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Reuniram-se nas dependências do Sala de Chamamento Público, na Secretaria de Educação, no dia 14 de outubro de dois mil e vinte, a Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto Nº 416 de 11 de julho de 2019, publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes, Sr. Amauri Rodrigues e Sra. Flávia Thais Porfírio de Melo. A Comissão de Seleção através das suas atribuições, reuniu-se para receber as propostas referente Edital nº 17/2020 no dia 14/10/2020 com início às 10h30.

A OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing chegou na sala de Chamamento Público as 10h21.

A OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing entregou os Envelopes I e II em envelopes separadamente e não lacrados.

Iniciou-se a abertura do Envelope I previsto para as 10h30, sendo o atraso por motivo de ajustes da cessão, iniciando as 10h35 a abertura do Envelope I - Plano de Trabalho da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing.

O Critério de Avaliação item 01 Coerência da Justificativa da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 02 Viabilidade dos Objetivos e Metas OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 03 Consonância com Objetivos Propostos da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 04 Metodologia e Estratégia de Ação da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contemplam em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 05 Coerência no Plano de Aplicação de Recursos OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

O Critério de Avaliação item 06 Indicadores para acompanhamento e avaliação OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing não contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram insatisfatório não atingindo pontuação.

O Critério de Avaliação item 07 Viabilidade da execução OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contemplam em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram satisfatório atingindo 2 pontos.

O Critério de Avaliação item 08 Relevância e Inovação do Plano do projeto OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing contemplam em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram satisfatório atingindo 1 pontos.

O Critério de Avaliação item 09 Sustentabilidade e o item 10 Comprovação de experiência, será necessário a abertura do Envelope II - Documentos.



A Comissão de Seleção iniciou as 10h53 a abertura do Envelope II – Documentos da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing.

O Envelope II – Documentos da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing apresentou a documentação solicitada no Edital nº 17/2020.

Após a abertura do Envelope II, o Critério de Avaliação item 09 Sustentabilidade não contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram insatisfatório não atingindo pontuação. E Critério de Avaliação item 10 Comprovação de Experiência contempla em seus objetivos o que se pede no edital, demonstram plenamente satisfatório atingindo 4 pontos.

A OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing somou 23 pontos nos critérios de avaliação.

A OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing segue habilitada para prosseguir no processo de Chamamento Público Edital nº 17/2020.

A Comissão de Seleção encaminha para a indicação do Gestor da Parceria, para o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico.

Sem mais, encerra-se a ata.

Sr Amauri Rodrigues
Sra Flávia Thais Porfírio de Melo
Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes

Edital nº 17/2020
Data da Avaliação: 14/10/2020
OSC: Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing

Pontuação	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			Pontuação
	Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	
		2	1	0
1 – Coerência da Justificativa	1	2		
2 – Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	4		
3 – Consonância com objetivos propostos	2	4		
4 Metodologia e Estratégia de Ação	2		2	
5 – Coerência no plano de aplicação de recursos	2	4		
6 – Indicadores para acompanhamento e avaliação	2			0
7 – Viabilidade de execução	2		2	
8 – Relevância e Inovação do projeto	1		1	
9 – Sustentabilidade da OSC	2			0
10 – Comprovação de experiência	2	4		
Total				23 pontos

A comissão analisou os documentos da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing, foi entregue os documentos conforme edital e aprovado pela comissão.

Conforme art 27, § 4º da lei Federal 13019/2014 e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2016 página 120, publica-se o critério de avaliação da OSC Bom Jesus dos Perdões Bicycross Racing, que foi a OSC habilitada para continuação do edital 17/2020.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2020 De 13 de outubro de 2020

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra “b” do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020 foi apresentado ao Plenário, na forma regimental, as Contas Municipais referentes ao Exercício Financeiro de **2018, Processo eTC-4066/989/18;**

CONSIDERANDO que na mesma sessão ordinária, por indicação das Bancadas, foram escolhidos os vereadores Bruno Fernando Ferreira (PSDB), Paulo Sebastião Bueno (DEM), e Luís Estevão da Silva (PR);

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de **2018** com a seguinte composição: **Presidente:** Bruno Fernando Ferreira (PSDB); **Relator:** Paulo Sebastião Bueno (DEM) e **Membro:** Luís Estevão da Silva (PR);

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

LICITAÇÕES



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 876 - Ano VI



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

Processo Administrativo n.º 389/2020

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP torna público a realização do Pregão Presencial 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de vale alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança, destinados ao uso dos servidores municipais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo VII.

O edital completo, com os seus anexos, poderá ser verificado no sítio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões: <www.camarabjperdoes.sp.gov.br> ou na sede da Câmara Municipal, Telefone (11) 4012-7535.

Data da abertura dos envelopes: **23/10/2020**

Horário: **08h:30min**

Local: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, situada à Rua Nossa Senhora da Consolação, n.º295, Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP – CEP: 12955-000.